



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 501, de 14 de novembro de 2018.

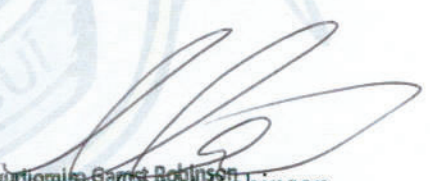
CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA MARIA
GORETE DE CASTRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora MARIA GORETE DE CASTRO, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 19.11.2017 a 18.11.2018. O período de gozo das férias será de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Salto do Jacuí, 14 de novembro de 2018.


Claudionir Garza Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14/11/2018